

LEI Nº 2218/79  
de 10 de setembro de 1979

Denomina JOSÉ DE ALENCAR a a  
tual rua que dá acesso ao Pa  
ço Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam  
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Artigo 1º- Fica denominada de JOSÉ DE ALEN  
CAR a atual rua que dá acesso ao Paço Municipal, com início na rua Cel.  
Moraes e término na rua Rubião Júnior.

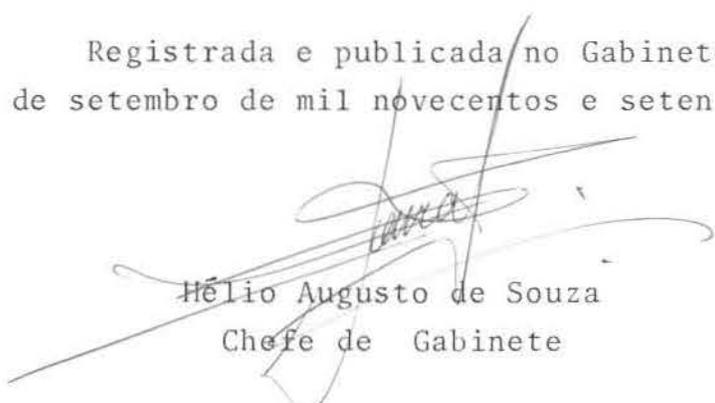
Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam  
pos, 10 de setembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Pre  
feito, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete